



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1128/GR, de 5 de julho de 2017.

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **GISELLE ALFENA SCHIMIDT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Mat. SIAPE 1907756, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/7/2017 a 8/8/2017 (30 dias), referente ao quinquênio completado entre 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000376.2017-00.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**

Reitora em Exercício  
Portaria n.º 1113/GR/2017